



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025 - EQUIPE DE REVISÃO PARTICIPATIVA DA
LEI MUNICIPAL N 1.964/1992 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**

1 Às quatorze horas e três minutos do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas
2 dependências da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, no Mercado Municipal de
3 Lorena (Edifício Antonio Borges Escada), estabelecido na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 211, Vila
4 Celeste, em Lorena, São Paulo, reuniu-se a equipe técnica de revisão participativa em atendimento à
5 convocação da Secretária Eng^a Rosana Reis Alves Corrêa. O objetivo da reunião foi para tratar do
6 processo executivo e administrativo da revisão do Código de Obras e Edificações do Município de
7 Lorena. No início, foi apresentada a todos os presentes a atualização do andamento do processo de
8 revisão, destacando-se os convites encaminhados por e-mail a arquitetos, engenheiros e demais
9 profissionais da área cadastrados na Prefeitura Municipal de Lorena, bem como a ampla divulgação da
10 data da audiência pública. Essa divulgação ocorreu por meio de faixas instaladas nas principais vias
11 públicas da cidade, publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, inserções nas mídias sociais da
12 Prefeitura, na página oficial da PML, em painéis eletrônicos instalados em praças públicas e em jornais de
13 grande circulação. Em seguida, o coordenador técnico Eduardo Venanzoni e o coordenador executivo
14 Diego Glauco Azarias dos Reis apresentaram o material em slides que será utilizado no dia da audiência
15 pública. A apresentação abordará os seguintes temas: objetivo da audiência, resultados esperados,
16 definição e finalidade do Código de Obras e Edificações, contexto histórico da legislação, importância da
17 revisão da lei e a forma de condução do processo participativo. Foi solicitado aos profissionais que atuam
18 na aprovação de projetos que encaminhem, até o dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco,
19 sugestões de pautas pertinentes à análise e avaliação, indicando pontos que possam ser modificados ou
20 corrigidos no texto da legislação vigente. Durante a reunião, o coordenador executivo Diego Glauco
21 Azarias dos Reis ressaltou-se a importância de comparar o Código de Obras de Lorena com os de outros
22 municípios, com o objetivo de torná-lo mais conciso e com definições claras, além de incentivar a leitura
23 de materiais de referência que possam embasar melhorias, especialmente no que se refere à
24 sustentabilidade e ao meio ambiente. Também foi destacada a parceria com o setor de Vigilância
25 Sanitária em relação a três leis que seguirão para comodato com a Secretaria de Obras. Registrou-se, de
26 forma expressa, que o novo Código de Obras deverá contemplar o marco legal da Lei de PRED
27 nº 469/2025, assegurando sua incorporação como parte integrante e fundamental do processo de revisão,
28 de modo a alinhar as normas municipais às diretrizes atualizadas desta legislação. Enfatizou-se a
29 necessidade de inserir, na nova lei, a obrigatoriedade de realização de audiências públicas para anuência
30 de eventuais modificações, garantindo a efetiva participação da população. Foi ainda reforçada a
31 importância da divulgação interna, entre os membros do grupo técnico de revisão e demais interessados,
32 do formulário disponível no site da Prefeitura. Esse formulário tem como finalidade cadastrar e incentivar
33 a participação direta de técnicos, profissionais e cidadãos no processo de revisão do Código de Obras,
34 permitindo que contribuam ativamente com sugestões e observações ao longo das etapas. Informou-se,
35 também, que durante a audiência pública serão disponibilizados formulários impressos para os
36 interessados em participar da retomada do Concidade, bem como das demais etapas, prazos e
37 cronogramas das futuras audiências. Ficou oficialmente nomeado como apoio executivo do processo de
38 revisão o Arquiteto e Urbanista João Paulo de Oliveira, que prestará suporte técnico e operacional às
39 atividades da equipe responsável. Por fim, solicitou-se a reserva do CAAPEL para o dia seis de outubro
40 de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, para a realização da Oficina Participativa de Problemática
41 com a Sociedade Civil e para o debate de outros assuntos pertinentes ao processo de revisão. Nada mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025 - EQUIPE DE REVISÃO PARTICIPATIVA DA
LEI MUNICIPAL N 1.964/1992 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**

42 havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será
43 assinada por mim, Carlos Eduardo Rodrigues Alves, assessor de gabinete e apoio administrativo do grupo
44 de revisão, e pelos demais presentes.

Rosana Reis Alves Corrêa
Engenheira Civil - Coordenadora Geral

Eduardo Venanzoni
Arquiteto e Urbanista - Coordenador Técnico

Ana Carolina Gonzalez Sazo
Engenheira Civil - Apoio Técnico

Barbara Sparenberg Juliano Nunes
Arquiteta e Urbanista - Apoio Técnico

Carlos Eduardo Rodrigues Alves
Assessor de Gabinete - Apoio Administrativo

Diego Glauco Azarias dos Reis
Engenheiro Eletricista - Coordenador Executivo

João Paulo de Oliveira
Arquiteto e Urbanista - Apoio Executivo

Jaci Mara dos Santos Lopes
Engenheira Civil - Apoio Técnico